



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

CONTRATO Nº 31/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU, inscrita no CNPJ sob o n. 03.920.829/0001-09 situada na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, nesta Capital, representada neste ato pelo Senhor(a), **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, Diretor(a)-Geral da ESMPU, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n. 928323 – SSP/DF, e do CPF n. 488.416.681-72, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR N. 52/2014, publicada no Diário Oficial da União em 31/01/2014, **OU, em seus impedimentos e ausências**, pelo Sr(a). **MAURÍCIO CORREIA DE MELLO**, Diretor(a) Geral Adjunto da ESMPU, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 747.930 – SSP/DF, e do CPF n. 342.671661-53 residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR n. 53/2014, publicada no Diário Oficial da União em 31/01/2014, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0001-91 estabelecida na Rua Rita de Carvalho Monteiro, 120-130, Retiro São João, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, CI nº 27.954.969-6 SSP/SP, CPF nº 220.807.218-95, residente e domiciliado em Sorocaba/SP, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente contrato, na forma de fornecimento integral, em observância às disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2014 e da Ata de Registro de Preços nº 04-1/2014 do Centro de Inteligência da Marinha e dos autos do Processo ESMPU nº 0.01.000.001561/2015-83, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666/1993 e pela legislação aplicável ao assunto.

2 - VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente Contrato será vinculado às regras dispostas no Edital de Licitação nº 1/2014 (Pregão Eletrônico), do Centro de Inteligência da Marinha.

3 - APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Contrato foi examinada e aprovada juridicamente por Advogado da União lotado na Consultoria Jurídica-Adjunta do Comando da Marinha (CJACM), nos termos do § único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº 5.450/2005.

4 - OBJETO

A proposta da CONTRATADA, datada de 22/10/2015, sob forma de anexo, passa a fazer parte deste Contrato, como se nela estivesse transcrita.

5 - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução encontra-se disposto no Termo de Referência (Anexo A do Edital de Licitação nº 1/2014 (Pregão Eletrônico), do Centro de Inteligência da Marinha).

6 - MANUTENÇÃO PELA CONTRATADA DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas.

7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA encontram-se dispostas no Termo de Referência (Anexo A do Edital de Licitação nº 1/2014 (Pregão Eletrônico), do Centro de Inteligência da Marinha).

8 - PREÇO

O preço total deste acordo é de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais). A despesa correrá pela dotação orçamentária abaixo:

PLANO DE TRABALHO – 03122058120HP0001;

NATUREZA DE DESPESA – 4.4.90.52; e

NOTA DE EMPENHO – 2015NE000361.



9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor deste Contrato é fixo e irrevogável.

10 – PAGAMENTO

As obrigações referentes à pagamento encontram-se dispostas no Edital de Licitação nº 1/2014 (Pregão Eletrônico), do Centro de Inteligência da Marinha.

11 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidores designados pelo órgão (gerenciador ou participante). A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, inclusive rejeitando materiais que estiverem em desacordo com o Contrato e com as Normas Técnicas dos órgãos fiscalizadores, obrigando-se desde já a CONTRATADA assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização a todos os elementos que forem necessários a apreciação do material. Somente serão pagos os serviços já realizados, aprovados e certificados pelo fiscal.

11.1 - São obrigações do FISCAL:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual de forma plena, a fim de contribuir para que os direitos, as obrigações e as responsabilidades nele pactuados sejam fielmente cumpridos pelas partes contratantes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas instituídas pela LEI; e
- b) Levar, oportunamente, as decisões e as providências que extrapolarem sua competência ao conhecimento da autoridade superior, o Ordenador de Despesas, por intermédio do agente de controle interno, a fim de permitir à administração adotar, tempestivamente, as medidas julgadas convenientes para a situação relatada.

12 – PRAZOS

O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

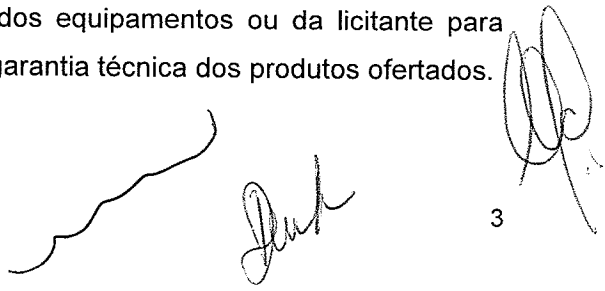
13 – GARANTIA

O Certificado de Garantia deve ser válido em todo o território nacional.

13.1 - O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.

13.2 - O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas, contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 48 horas.

13.3 - Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos ou da licitante para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados.



Three handwritten signatures are present at the bottom of the page. The first signature is a wavy line, the second is a stylized 'D' with a flourish, and the third is a more complex signature. To the right of the signatures is the page number '3'.

13.4 - Informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros).

13.5 - O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da CONTRATANTE transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia.

13.6 - A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.

13.7 - A garantia não será afetada caso a CONTRATANTE venha a instalar placas de rede local, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da CONTRATANTE.

14 - CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE:

Relação da rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados, esta deverá ser relacionar os centros técnicos de todo o DISTRITO FEDERAL.

14.1 - Deverá vir acompanhado da proposta cópia do atestado de conformidade, para o desktop e o monitor, emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Documento internacional similar, comprovando que o Computador e o Monitor estão em conformidade com as normas IEC60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), e EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool), da agência de proteção ambiental (EPA), com certificado GOLD, para a segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos e que os resíduos materiais deste equipamentos agridam o meio ambiente.

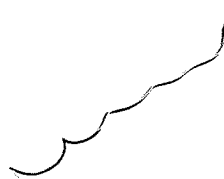
14.2 - O fabricante do equipamento deverá estar aderente à norma RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substances).

14.3 - O modelo cotado deverá constar da Windows Logo'd ProductsList (LPL) como "Designed for Microsoft Windows 7 e 8.

14.4 - Deverá ser acompanhado certificado de compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7 e 8 Professional.

14.5 - Deverá ser também anexado certificado de compatibilidade com pelo menos uma distribuição Linux.

14.6 - Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizem pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se, pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.



15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de sanções administrativas encontra-se disposta no Edital de Licitação nº 1/2014 (Pregão Eletrônico), do Centro de Inteligência da Marinha).

16 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Os casos fortuitos ou de força maior encontram-se dispostos no Edital de Licitação nº 1/2014 (Pregão Eletrônico), do Centro de Inteligência da Marinha.

17 – RESCISÃO

As condições para rescisão encontram-se dispostas no Edital de Licitação nº 1/2014 (Pregão Eletrônico), do Centro de Inteligência da Marinha.

18 - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato.

19 – DAS CÓPIAS

São extraídas as seguintes cópias deste acordo:

- a) uma para a CONTRATANTE;
- b) uma para a CONTRATADA;
- c) uma, em extrato, para a publicação em D.O.U.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília/DF, 12 de NOVEMBRO de 2015



CONTRATANTE


Carlos Henrique Martins Lima
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU

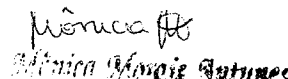


RODRIGO DO AMARAL RISSIO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF 246.137.578-00


Mônica Maria Antunes
Tec. Admin.
Matr. 16256-6



Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 194/2015

Termo de Credenciamento nº194/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e ADRIANA VIEIRA DA COSTA E CASTRO. Objeto: prestação de serviços de saúde (psicologia). Processo: 1.22.000.002459/2015-10. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000054, de 15Jan2015. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000074, de 13Jan2015. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000033, de 06Jan2015. Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: nº 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMPF: nº 2015NE000685, de 25Mar2015. Vigência: 06Nov2015 a 05Nov2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e, pelo Credenciado ADRIANA VIEIRA DA COSTA E CASTRO.

inho/MPF: nº 2015NE000074, de 13Jan2015; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000033, de 06Jan2015; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: nº 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMPF: nº 2015NE000685, de 25Mar2015. Vigência: 06Nov2015 a 05Nov2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e, pelo Credenciado ADRIANA VIEIRA DA COSTA E CASTRO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2015

Termo de Credenciamento nº197/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e ALEXANDRE VIEIRA FERNANDES. Objeto: prestação de serviços de saúde (Perícia em odontologia).

Processo: 1.22.000.002053/2015-37. Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000054, de 15Jan2015; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000074, de 13Jan2015; Elemento de despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: nº 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000033, de 06Jan2015; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: nº 03301210020045664, Nota de Empenho/CNMPF: nº 2015NE000685, de 25Mar2015. Vigência: 10Nov2015 a 09Nov2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e, pelo Credenciado ALEXANDRE VIEIRA FERNANDES.

RETIFICAÇÃO

O Edital SG/MPU n.º 19, de 13 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 218, Seção 3, fls. 154-155, de 16 de novembro de 2014, passará a vigorar com a seguinte alteração:
Incluir:

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL				
Classificação Nacional	Classificação Estadual	Inscrição	Nome	
49	3	PR	10074037	SERGIO BEZERRA ALVES
52	4	RS	10002922	FABIO DA SILVA PINOS
57	9	RN	10009856	RENATA GODEIRO CARLOS CAMARA
58	9	BA	10088229	FLAVIO MARCEL SANTOS CHAGAS
59	4	PR	10024166	LUIZ CARLOS GEREMIAS JUNIOR
60	10	BA	10055408	ISIS MONTEIRO DE CASTRO LIMA

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.				
Classificação Nacional	Classificação Estadual	Inscrição	Nome	
148	91	DF	10095637	VINICIUS DE CASTRO COSTA
149	9	MS	10064840	HUDSON DA SILVA ALVES
152	4	MS	10042890	LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA
154	94	DF	10055967	SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO
156	95	DF	10033324	EDUARDO CORREIA DA SILVA
159	110	SP	10007472	

Incluir:

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL		
UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
MA		0
TOTAL		0

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
MA	SÃO LUIS	
TOTAL		

TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.		
UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
AM		0
TOTAL		0

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
AM	JABATINGA	
TOTAL		

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Especie: Contrato nº 30/2015. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: COPERSON ÁUDIO E VÍDEO EIRELI EPP (CNPJ 07.648.642/0001-40). Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de áudio e vídeo. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2014, Ata de Registro de Preços nº 04/2014. Vigência: de 12/11/2015 até 14/06/2016. Data de Assinatura: 12/11/2015. Valor Total: R\$ 758.940,83. Nota de empenho: 2015NE000356 e 2015NE000358, datadas de 06/11/2015. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. Processo: 2157/2015-27. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, BARBARA MAIA MUNDIM, pela Contratada.

Especie: Contrato nº 31/2015. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 03.619.767/0001-91). Objeto: Fornecimento de notebooks. Modalidade: Pregão Eletrônico Marinha nº 01/2014, Ata de Registro de Preços nº 04-1/2014. Vigência: de 12/11/2015 até 12/11/2016. Data de Assinatura: 12/11/2015. Valor Total: R\$ 22.140,00. Nota de empenho: 2015NE000361, datada de 09/11/2015. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Processo: 1561/2015-83. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, RODRIGO DO AMARAL RISSIO, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Ministério Público Federal e Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA. Objeto: cooperação mútua entre as Instituições mediante o registro do quadro técnico e a anotação de responsabilidade técnica (ART) das atividades executadas pelos profissionais vinculados à PGR. Data e Assinatura: 13/11/2015. LAURO PINTO CARDOSO NETO, Secretário-Geral do MPF, e FLAVIO CORREIA DE SOUSA, Presidente do CREA-DF. Processo Administrativo nº 1.00.000.011276/2014-71.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - MPF, e Poliglota Brasil Ltda. - ME (CNPJ: 23.411.766/0001-64). Objeto: Serviços de tradução/versão comercial de textos jurídicos. Quant. estimada: Português para norueguês: 219 laudas. Valor global estimado: R\$ 9.198,00 (nove mil, cento e noventa e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 - Flávio Oliveira Barboza, Secretário-Geral Adjunto do MPF. Processo: 1.00.000.015664/2015-11.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. CNPJ: 02.593.165/0001-40. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: de 19/11/2015 até 18/11/2016. Data de Assinatura: 10/11/2015. Valor Global do Contrato: R\$ 865.400,00. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 432.700,00. Nota de Empenho: 2015NE002234, de 15/10/2015. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Signatários: pelo Contratante, Lúcio Mário Mendonça de Góis, Secretário de Administração; e pela Contratada, Cesar Velloso de Carvalho, vice-presidente. Processo MPF/PGR 1.00.000.007629/2014-39.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral da República tomou público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 10h00 horas do dia 03 de dezembro de 2015, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede da PGR, sito à SAF Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Bloco "B", Sala 202, nesta Capital, documentações relativas à habilitação, bem como as propostas para contratação de empresa especializada para Reforma do Edifício-sede da Procuradoria-Geral da República, localizado no Setor de Autarquias Federal Sul (SAF-SUL) - Quadra 04, Conjunto "C", Bloco "B", Brasília. Cópia do edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado de 12:00 às 18:00 horas ou no site (www.transparencia.mpf.mp.br).

JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação